



Ofício nº 3492/2025

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2025.

Prezado Secretário,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito especial atenção para equacionarmos uma demanda que foi encaminhada ao nosso gabinete.

Os moradores da região NORDESTE solicitam estudo técnico, e **pintura, implantação de sinalizações estatigráficas e instalação de placa de proibido estacionar para Rua Julio Cezar, 330 - Bairro Conjunto Nazaré - CEP: 31 990 070.**

Solicitam as sinalização visando garantir a segurança da comunidade e melhoria para o fluxo, já que a via estreita e com estacionamento em ambos os lados tem dificultado o tráfego.

Disciplinar o trânsito é crucial para a segurança e o bom funcionamento da cidade. Ao respeitar as leis e normas de trânsito, contribui-se para a prevenção de acidentes, a fluidez do tráfego e a segurança de todos, incluindo pedestres, ciclistas e motoristas.

Acrescento que há registro de constantes acidentes no local.

Cumpre salientar que o presente ofício está consubstanciado no dever inerente de fiscalização exercido pelo Vereador no âmbito do poder Legislativo.

Agradeço antecipadamente, reiterando-lhe protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

VEREADOR NENÉM DA FARMÁCIA

MOBILIZA

Ilmo. Sr.

QU CHENG

DD. Secretário Municipal de Relações Institucionais



**CÂMARA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**



VEREADOR
**NENÉM DA
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316